



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 024/2022
DE 05 DE AGOSTO DE 2022

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados sobre a **REMOÇÃO DOS RESTOS MORTAIS LOCALIZADOS NAS GAVETAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARA O NOVO OSSÁRIO**.

CONSIDERANDO a construção de novas gavetas no Cemitério Público Municipal de São José do Ouro/RS,

CONSIDERANDO que o local onde hoje se encontra as gavetas antigas será demolido,

CONSIDERANDO que cerca de 60% dos sepultados localizados nas gavetas estão sem identificação, inviabilizando a autorização para remoção dos restos mortais para o novo local,

CONSIDERANDO que o município já diligenciou na localização dos familiares e/ou responsáveis pelos entes sepultados sem identificação, sem êxito, e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.080/94 (Código de Posturas) prevê que *“os proprietários de terrenos ou seus representantes são obrigados a fazer os serviços de limpeza, obras de conservação e reparação no que tiver construído, e que forem necessários para a estética, segurança e salubridade dos cemitérios. § 1º As sepulturas nas quais não forem feitos serviços de limpeza, obras de conservação e reparação julgadas necessárias, serão consideradas em abandono ou ruínas.”*

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS CONVOCA os familiares ou responsáveis pelos entes sepultados no Cemitério Municipal deste município, cujas gavetas estão sem a devida lápide de identificação não constando o nome do falecido, datas de nascimento e sepultamento e o número de sua identificação, para que no prazo improrrogável de **60 (SESSENTA) DIAS** a contar da presente publicação, compareçam à Prefeitura Municipal, advertidos os notificados de que, decorrido o prazo supra sem comparecimento, serão considerados abandonados, autorizando o Ente Público a providenciar na remoção destes para Ossário próprio, na forma prevista em lei. O comparecimento é tão somente para autorização da remoção dos restos mortais, o que não acarretará qualquer custo para os entes, uma vez que estes serão suportados pelo Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 05 DE AGOSTO DE 2022.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE AGOSTO DE 2022

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”